



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 413, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.**

Dispõe sobre a designação de servidor para função gratificada (FG-2).

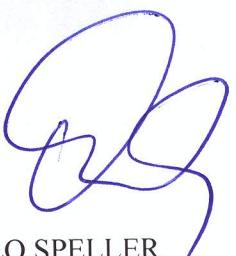
O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora, **ELANA FLÁVIA DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº1819942, para exercer a Função de Chefe de Secretaria - código FG-2, da Procuradoria Federal junto à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



PAULO SPELLER  
Reitor